I FESTIVAL DE MÚSICA - UNIFIMES/SICOOB UNICIDADES

REGULAMENTO

OBJETO

O Festival de Música UNIFIMES é um projeto que visa promover o empreendedorismo cultural, para os estudantes da UNIFIMES e para comunidade em geral que se interessam por qualquer tipo de música e que possuam uma vocação artística. Atualmente existem muitos alunos que se enquadram neste perfil e que podem trazer mais descontração e integração entre os colegas durante os intervalos das aulas, ações e projetos desenvolvidos na IES. É uma oportunidade onde a Instituição desenvolve e disponibiliza atividades de entretenimento alinhadas ao empreendedorismo cultural.

CRONOGRAMA

1 - O I Festival de Música – UNIFIMES, organizado pelo Centro Universitário de Mineiros, por meio da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DIE), ocorrerá durante a **IV Feira de Empreendedorismo da UNIFIMES,** tem como patrocinadores os parceiros **SICOOB Unicidades e Mercadão da Eletrônica** e será realizado de acordo com a seguinte programação:

Divulgação e convites para participação no Festival: 15/04 a 01/05/2023.

Inscrições: de 02/05/2023 a 05/05/2023

Data e local do Festival de Música: Tendas das Ruas 22 e 21, em frente ao Bloco Administrativo da UNIFIMES no Espaço Palco (Ala Norte) – Mineiros – Go.

1ª Etapa Eliminatória: 08/05/2023 **(segunda-feira)**

Semifinal Eliminatória: 09/05/2023 **(terça-feira)**

Etapa Final: 10/05/2023 **(quarta-feira)**

CLÁUSULA 1.ª – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Festival bandas e cantores de todo o Brasil, sendo doravante denominados CONCORRENTES.

1.1 Não poderão participar do Festival como CONCORRENTES os jurados, o(s) patrocinador(es), nem os envolvidos diretamente na realização do evento.

1.2 Não poderão participar como jurados do Festival os profissionais da UNIFIMES envolvidos diretamente na realização do evento, e pessoas que tenham vínculo familiar e/ou profissional, com qualquer concorrente, assim é de responsabilidade do jurado averiguar a relação de concorrentes antes de aceitar o convite.

1.3 Após realizada a inscrição, os CONCORRENTES não poderão acrescentar ou substituir nenhum integrante do grupo relacionado em ficha de inscrição, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior comprovadas. A mesma pessoa poderá inscrever-se, uma única vez.

Parágrafo primeiro: Consideram-se como integrantes as pessoas que se apresentam no palco, na condição de vocalista e/ou instrumentista (vocalista de apoio, *backing vocal* ou dançarino) e os autores da música e do arranjo musical.

Parágrafo segundo: O(s) inscritos serão aceitos conforme citada na ficha de inscrição, não podendo haver alterações posteriores.

1.4 Cada inscrito poderá ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de execução por apresentação, em todas as etapas do festival, sendo proibida a apresentação de músicas com teor pejorativo.

2. CATEGORIAS

2.1 Infantil – Crianças de 6 a 15 anos;
2.2 Adulto – Cantores com 16 anos ou mais;

CLÁUSULA 2.ª – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário disponível em link no *forms* ou presencialmente no Mercadão da Eletrônica, ou na recepção da UNIFIMES.
Link para acesso ao formulário de inscrição: https://*forms*.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?subpage=design&FormId=6it-wd4qZU6c5fYZmcDWq_xlON01okxPjLppdwaLR7ZUQ0VFQTdWRU0yOU9TNjlOT1JYS0VJVDJEOC4u.
1.1 Os inscritos deverão fazer o pagamento da taxa: R$ 20,00 (Vinte reais). Após a inscrição os CANIDATOS receberão as orientações para recolhimento da referida taxa que será comunicado ao proponente pela comissão financeira utilizando os contatos disponibilizados e informados na ficha de inscrição. Ao efetuar o pagamento COLOCAR NO INFORME DO PIX, SEU NOME COMPLETO E REFERENCIAR O FESTIVAL – Exemplo; Nome Completo, Festival UNIFIMES.

2. O número de vagas do I Festival de Música - UNIFIMES é limitado em 12 (doze) inscrições para cada categoria. Atingido o limite, encerra-se automaticamente o período de inscrições. O inscrito após sua inscrição deverá realizar o pagamento no máximo até 24 horas após a realização da inscrição, o não cumprimento deste prazo acarretará a desistência e cancelamento da inscrição e impedimento de realização de nova inscrição.

3. As inscrições deverão ser realizadas:

a) Via formulário eletrônico *Forms* ou presencialmente no Mercadão da Eletrônica e na recepção da UNIFIMES, no período de 02/05/2023 (08h00min) a 04/05/2023 (16h00min), de terça a quinta-feira, atingido o número de inscritos serão automaticamente encerradas, mesmo que seja período anterior a 04/05/2023.

4 No ato da inscrição, os interessados deverão enviar:

a) Anexo 1 (Uso de direito de imagem via *Forms*) ou preencher no Mercadão da Eletrônica;

b) Indicado um responsável para as questões legais, como pagamentos em caso de vitória.

c) CONCORRENTES que tiverem integrantes menores de idade, o termo de direito de imagem deve ser assinado pelos responsáveis do menor.

d) foto para divulgação dos inscritos;

e) Cada inscrito deve entregar 3 (três) músicas as quais devem ser enumeradas por ordem de dia de apresentação. Em nenhuma hipótese a ordem e/ou música serão mudadas.

f) letra da(s) música(s) inscrita(s). As músicas em idioma estrangeiro deverão ser traduzidas e entregues nas duas versões. As letras deverão ser entregues em formato pdf. A ser enviado no e-mail: diretoriainovacao@unifimes.edu.br até 06/05/2023.

g) material de áudio (em formato mp3 com qualidade 128 kbps) **para quem for usar playback,** devidamente identificado, a ser entregue no e-mail diretoriainovacao@unifimes.edu.br até 06/05/2023. Os interessados em levar músicos, podem o fazê-lo, contudo, a responsabilidade pelos instrumentos, equipamento é de única e exclusiva responsabilidade do inscrito.

h) a qualidade do áudio é fundamental para sua reprodução. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas;

5. **É obrigatório** que todos os integrantes dos CONCORRENTES (bandas/duplas/individual) possuam **CPF.** A falta desse documento inabilita o integrante a participar do Festival.

CLÁUSULA 3.ª – DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Na fase eliminatória e classificatória do **I Festival de Música UNIFIMES** nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, apresentar-se-ão primeiro a categoria infantil, depois categoria adulto. A ordem de apresentação, em cada categoria, será definida em sorteio a ser realizado no dia 08, 09 e 10 de maio de 2023, às 18h45min, na sala da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DIE).

CLÁUSULA 4.ª – DA 1ª FASE ELIMINATÓRIA

1. A 1ª fase eliminatória será realizada no dia 08/05/2023, nas Tendas Ala Norte no Espaço Palco – Mineiros – Go.

2. Apresentar-se-ão os 24(vinte e quatro) CONCORRENTES inscritos.

3. Cada CONCORRENTE terá, no máximo 3 (três) minutos para subir ao palco, caso não compareça neste período será automaticamente eliminado.

4. O júri técnico será composto por cinco jurados, que irão avaliar os seguintes quesitos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Música;
b) Letra;
c) Afinação;
d) Ritmo;
e) Interpretação.

4.1 Haverá o voto popular através de QR Cod, onde os presentes/público votarão (presencial) em cada apresentação dando nota de 0 a 10 para cada concorrente, e será calculada a média dos votantes que será de 0 a 10, e terá o mesmo peso de um membro do júri técnico.

5. O reconhecimento de palco e a afinação dos instrumentos serão realizados no dia do evento, a partir das 17h. Os inscritos irão se articular por conta própria neste momento.

A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desistência e desclassificação automática.

6. Nesta fase serão selecionados 8 (oito) CONCORRENTES em cada categoria, ou seja, serão eliminados 4 (quatro) concorrentes, sendo que os demais voltarão para a fase semifinal, no dia 09/05/2023.

CLÁUSULA 5.ª – DA FASE SEMIFINAL ELIMINATÓRIA

1. A fase semifinal será realizada no dia 09/05/2023, nas Tendas Ala Norte no Espaço Palco – Mineiros – Go.
2. Apresentar-se-ão os 8 (oito) CONCORRENTES, aprovados na 1ª etapa, de cada categoria, novamente por ordem de sorteio,
3. Cada CONCORRENTE terá, no máximo 3 (três) minutos para subir ao palco, caso não compareça neste período será automaticamente eliminado.
4. O júri técnico será composto por cinco jurados, que irão avaliar os seguintes quesitos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez):
    a. Música;
    b. Letra;
    c. Afinação;

d. Ritmo;
e. Interpretação.

4.1 Haverá o voto popular através de QR Cod, onde os presentes/público votarão (presencial) em cada apresentação dando nota de 0 a 10 para cada concorrente, e será calculada a média dos votantes que será de 0 a 10, e terá o mesmo peso de um membro do técnico.

4.2 A nota definitiva do CANDIDATO será a média aritmética das notas dos jurados e da votação popular.

5. O reconhecimento de palco e a afinação dos instrumentos serão realizados no dia do evento, a partir das 17h. Os inscritos irão se articular por conta própria neste momento.

6. A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desistência e desclassificação automática.

7. Nesta fase serão selecionados 5 (cinco) CONCORRENTES em cada categoria, que voltarão para a etapa final, no dia 09/05/2023.

CLÁUSULA 6.ª – DA FASE FINAL ELIMINATÓRIA

1. A fase final será realizada no dia 10/05/2023, nas Tendas Ala Norte no Espaço Palco – Mineiros – Go.
2. Apresentar-se-ão os 5 (cinco) CONCORRENTES, aprovados na etapa semifinal, de cada categoria, novamente por ordem de sorteio,
3. Cada CONCORRENTE terá, no máximo 3 (três) minutos para subir ao palco, caso não compareça neste período será automaticamente eliminado.
4. O júri técnico será composto por cinco jurados, que irão avaliar os seguintes quesitos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez):
    a. Música;
    b. Letra;
    c. Afinação;
    d. Ritmo;
    e. Interpretação.

4.1 Haverá o voto popular através de QR Cod, onde os presentes/público votarão (presencial) em cada apresentação dando nota de 0 a 10 para cada concorrente, e será calculada a média dos votantes que será de 0 a 10, e terá o mesmo peso de um membro do júri técnico

5. O reconhecimento de palco e a afinação dos instrumentos serão realizados no dia do evento, a partir das 17h. Os inscritos irão se articular por conta própria neste momento.
6. A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desclassificação automática.
7. O resultado final será divulgado no dia do evento, logo **após o encerramento de todas as apresentações.**

8. No *site* da UNIFIMES será divulgada a planilha com a pontuação (nota dos jurados) dos CONCORRENTES finalistas.
9. A decisão dos jurados é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

CLÁUSULA 7.ª – DA PREMIAÇÃO

VALOR DA PREMIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL	ADULTO
1º lugar	1.000,00	1.000,00
2º lugar	600,00	600,00
3º lugar	400,00	400,00
4º lugar	300,00	300,00
5º lugar	200,00	200,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA	**2.500,00**	**2.500,00**
PREMIAÇÃO TOTAL	**R$ 5.000,00**	

1. Os classificados em 1° lugar, categoria infantil e adulto, além do prêmio em dinheiro receberão prêmio de um instrumento musical (Cajun) oferecido pelo parceiro "Mercadão da Eletrônica".

2. Todos os CONCORRENTES que se apresentarem participarão do sorteio de um MICROFONE SEM FIO, oferecido pelo parceiro "Mercadão da Eletrônica" a ser realizado no dia 10/02/2023 durante a apuração da pontuação e divulgado juntamente com a classificação dos ganhadores do festival. Para participar e receber o referido prêmio de participação é necessária a presença do concorrente sorteado na hora do sorteio para retirada do mesmo, sendo que, caso o sorteado esteja ausente, será feito novo sorteio até que o sorteado se encontre presente.

3. Outros prêmios e menções poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

4. Todos os participantes receberão certificado de participação.

CLÁUSULA 8.ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A organização reserva-se o direito de usar a imagem dos CONCORRENTES para divulgação, e posteriores postagens nas plataformas de comunicação da UNIFIMES.

2. Não será permitido o uso da logotipia dos CONCORRENTES no cenário do palco, bem como faixas e banners.

3. Não será permitida a gravação individual das músicas via sonorização.

4. Os CONCORRENTES não poderão utilizar o microfone para a divulgação da sua agenda de *shows* ou similares.

5. Os instrumentos e equipamentos são de responsabilidade de cada CONCORRENTE.

6. A Comissão Organizadora, não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes do festival.

7. A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8. Serão eliminados os CONCORRENTES que tiverem um ou mais de seus integrantes envolvidos em qualquer ato que comprometa o bom desenvolvimento do I Festival de Música UNIFIMES.

9. As inscrições podem ser feitas por quem tem domínio de e-mail: @unifimes.edu.br, caso não tenha e não possua nenhum familiar ou conhecido que tenha para realizar a inscrição, deverá entrar em contato pelo *e-mail*: diretoriainovacao@unifimes.edu.br , que auxiliaremos na realização da inscrição. Ou podem ser realizadas na recepção da UNIFIMES, ou no Mercadão da Eletrônica. Aos que preencherem a inscrição física, enviar no para o e-mail: diretoriainovacao@unifimes.edu.br o arquivo em PDF.

10. Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail*: diretoriainovacao@unifimes.edu.br

11. Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e homologadas pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DIE).

Mineiros – Go, 13 de abril de 2023.

DANIEL RESENDE FREITAS
Diretor de Inovação e Empreendedorismo
Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES)
Comissão Organizadora

ANEXO 1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,_____, portador da Cédula de Identidade nº

_____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº

_____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor

_____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no Festival Musical da UNIFIMES quanto em posteriores postagens nas plataformas de comunicação da UNIFIMES.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Mineiros, ___ de maio de 2023.

_____
Assinatura